

LEI MUNICIPAL Nº 2000/2026

31 DE MARÇO DE 2026

**INSTITUI O DIA MUNICIPAL DA
MATEMÁTICA NO AMBITO DO
MUNICIPIO DE IRACEMA E
DÁOUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IRACEMA, ESTADO DO CEARÁ, CELSO GOMES DA
SILVA NETO**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal
aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º- Fica instituído, no âmbito do Município de Iracema, o Dia Municipal da
Matemática, a ser celebrado anualmente no dia **06 de maio**.

Artigo 2º- A semana em que recair o dia 06 de maio poderá ser dedicada à promoção
de atividades educativas, culturais e científicas relacionadas à matemática, com o
objetivo de incentivar o interesse da população, especialmente dos estudantes da
rede pública e privada de ensino, pela disciplina.

Parágrafo único- As ações previstas no *caput* poderão ser promovidas ou apoiadas
pelo Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal da Educação e de
outros órgãos e entidades parceiras.

Artigo 3º-O Poder Executivo Municipal poderá regulamentar esta Lei, no que
couber para sua fiel execução.

Artigo 4º-Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA, ESTADO DO CEARÁ, em 31 de
março de 2026.**

CELSO GOMES DA SILVA
NETO:26159171372
1372

Assinado de forma
digital por CELSO
GOMES DA SILVA
Dados: 2026.03.31
12:52:48 -03'00'

CELSO GOMES DA SILVA NETO
Prefeito Municipal